



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF/CSB/0011/2025

(NUP: 13012.002987/2025-76) - (PCSB/CSB/0014/2025)

Assunto: Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Palmácia

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Maior/2025

Índice

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	4
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	7
5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário.....	8
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	10
7. RECOMENDAÇÃO.....	49
8. EQUIPE TÉCNICA.....	50
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	50
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	51

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BMO	Unidade de Negócio Metropolitana Oeste
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora – Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba – CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE: Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia Metropolitana Oeste (UN-BMO) Avenida Carneiro de Mendonça, 1900, Pici – Fortaleza/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (85) 3101.5624
Localidade:	Município de Palmácia
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0218/2025 - NUP: 13012.002987/2025-76, datado de 12 de março de 2025.
Microrregião:	Centro Norte
Região de Planejamento:	Maçico de Baturité
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento operados pela CAGECE, verificar a

qualidade e controle da água tratada e distribuída, o esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das localidades indicadas, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0218/2025, datado de 12 de março de 2025, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, complementarmente a CAGECE deve fornecer a planilha em pdf assinada;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);

- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- b.24 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;

- b.25 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;
- b.26 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;
- b.27 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.28 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.29 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.30 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);
- b.31 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.32 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.33 Registros de limpeza da rede coletora;
- b.34 Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

C. GERENCIAL

- c.35 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- c.36 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Palmácia tinha 1.731 ligações reais em setembro de 2020 e 1.810 ligações ativas em dezembro de 2024. Os índices de cobertura e atendimento em janeiro de 2025 eram de 99,93% e 80,21%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é superficial, do Açude Germinal. A vazão captada é de 58,38 m³/h, com 21,07 horas de funcionamento. A reservação

é composta de 4 reservatórios apoiados e 2 reservatórios elevados com capacidade total de 1.310 m³ (**Quadro 1 e Figura 1**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Palmácia.

Informações	Palmácia
Nº de ligações reais (set/20)	1.731
Nº de ligações ativas (dez/24)	1.810
Cobertura (jan/25)	99,93%
Atendimento (jan/25)	80,21%

Fonte: CAGECE, 2025.

5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

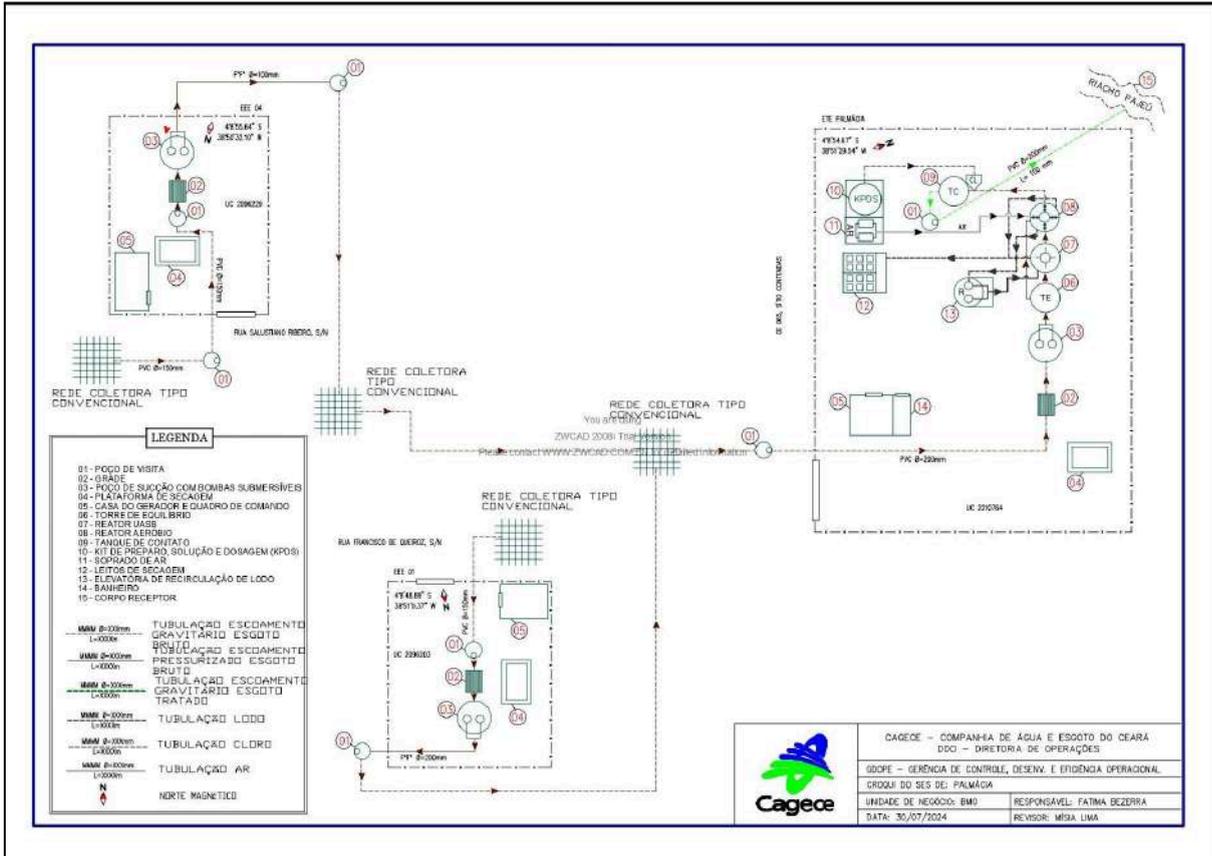
O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Palmácia tinha 459 ligações ativas em dezembro de 2024. Os índices de cobertura e atendimento em janeiro de 2025 eram de 34,71% e 19,16%, respectivamente. O SES possui uma Estação de Tratamento de Esgoto, a ETE Palmácia, com tratamento por Reator UASB e Reator Aeróbio (**Quadro 2 e Figura 2**).

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Palmácia.

Informações	Palmácia
Nº de ligações ativas (dez/24)	459
Índice de cobertura (jan/25)	34,71%
Índice de atendimento (jan/25)	19,16%

Fonte: CAGECE, 2025.

Figura 2 - Croqui do SES de Palmácia.



6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medições contínuas de pressão no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, com a instalação de aparelhos dataloggers na rede de distribuição do SAA de Palmácia. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

- **Ponto 1** - Rua Antonio Ari Braga, 19, Centro: no período de 22/04/2025 às 11h50min à 25/04/2025 às 08h20min, 22,6% das 412 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 3**);
- **Ponto 2** - Rua Alto Torre da Lua, 0, Centro: no período de 22/04/2025 às 12h00min à 25/04/2025 às 08h30min, 24,5% das 412 medições apresentaram

pressões abaixo de 10 mca (**Figura 4**).

Ademais, o monitoramento contínuo realizado pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de Palmácia, por meio das Estações Piezométricas, no período de set/2024 a fev/2025, apresentaram pressões medidas abaixo de 10 mca e acima de 50 mca nas seguintes EPZ's (**Quadro 3**):

- **EPZ nº 042278** - Localizada na Rua Antonio Ari Braga, 19, Centro, o meses de setembro/2024 e janeiro/2025 apresentaram, respectivamente, 8,13% e 11,2% de pressões abaixo de 10 mca ou acima de 50 mca;
- **EPZ nº 034781** - Localizada na Rua Alto Torre da Lua, 0, Centro, os meses de setembro/2024 a fevereiro/2025 apresentaram, respectivamente, 65,10%, 58,43%, 62,92%, 66,49%, 61,22% e 60,08% de pressões abaixo de 10 mca ou acima de 50 mca.

Não conformidade NC1 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 – A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Figura 3 - Monitoramento da pressão no SAA de Palmácia, de 22/04/2025 a 25/04/2025, no endereço: Rua Antonio Ari Braga, 19, Centro.

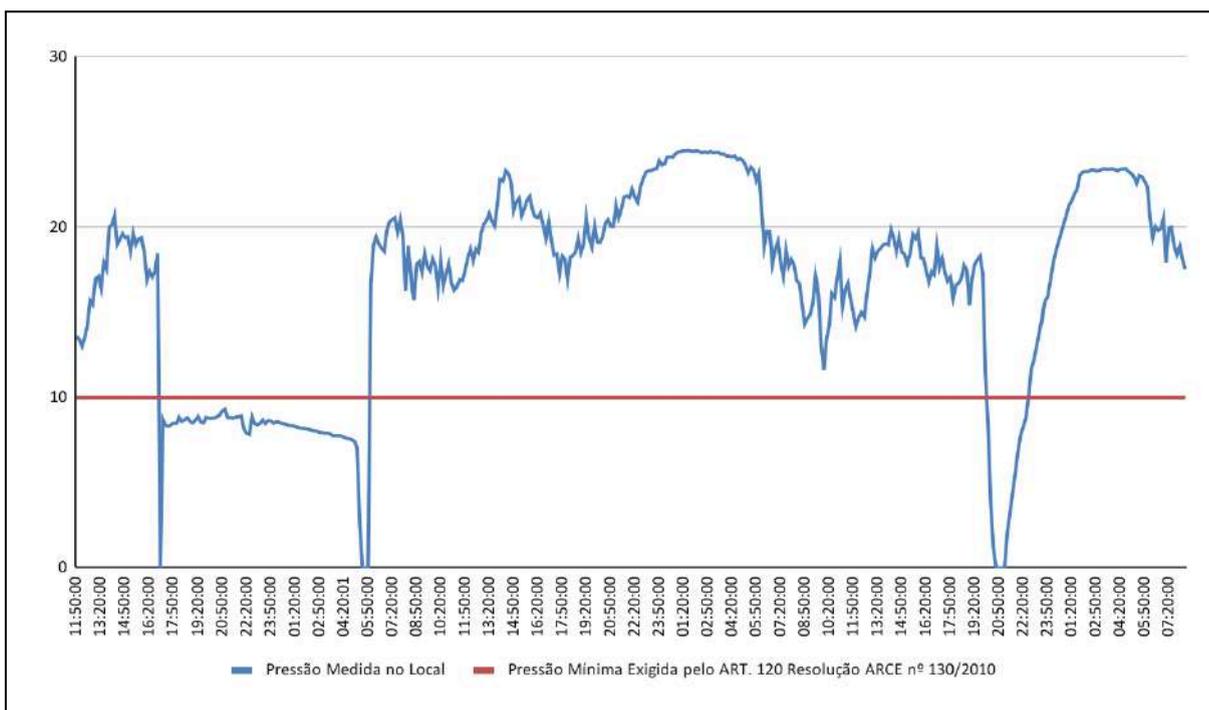
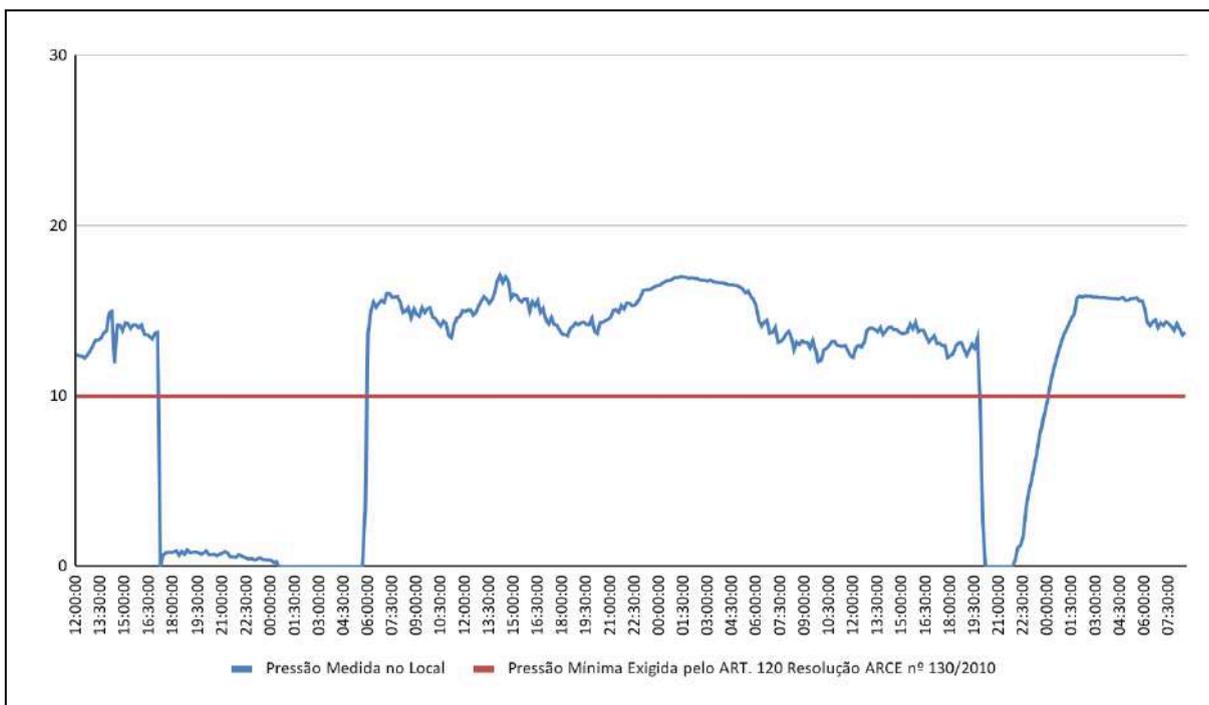


Figura 4 - Monitoramento da pressão no SAA de Palmácia, de 22/04/2025 a 25/04/2025, no endereço: Rua Alto Torre da Lua, 0, Centro.



Quadro 3 - Monitoramento contínuo de pressão no SAA de Palmácia, no período de set./2024 a fev./2025, por meio das EPZ n° 034781 e n° 042278 da CAGECE.

Equipamento	Data	Pressão Adequada	Pressão Alta	Pressão Baixa	sem continuidade	Total geral	Sem Continuidade	Pressão Inadequada
EPZ n° 034781	set./2024	1005	3	1573	299	2880	10,38%	65,10%
	out./2024	1237	1	1725	13	2976	0,44%	58,43%
	nov./2024	1068		1689	123	2880	4,27%	62,92%
	dez./2024	965		1784	131	2880	4,55%	66,49%
	jan./2025	1154		1482	340	2976	11,42%	61,22%
	fev./2025	1073	2	1610	3	2688	0,11%	60,08%
EPZ n° 034781 Total		6502	6	9863	909	17280	5,26%	62,37%
EPZ n° 042278	set./2024	2646	4	69	161	2880	5,59%	8,13%
	out./2024	2961	3	4	8	2976	0,27%	0,50%
	nov./2024	2766	3	65	46	2880	1,60%	3,96%
	dez./2024	2867	6	77	26	2976	0,87%	3,66%
	jan./2025	2645	3	183	145	2976	4,87%	11,12%
	fev./2025	2677	3	2		2682	0,00%	0,19%
EPZ n° 042278 Total		16562	22	400	386	17370	2,22%	4,65%
Total geral		23064	28	10263	1295	34650	3,74%	33,44%

Legenda:

Pressão inadequada - valores fora da faixa de 10 a 50 mca.

CONSTATAÇÃO C2

A ARCE realizou medições contínuas de pressão no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, com a instalação de aparelhos dataloggers na rede de distribuição do SAA de Palmácia. Após a análise, constatou-se descontinuidade nos seguintes endereços:

- **Ponto 1** - Rua Antonio Ari Braga, 19, Centro: no período de 22/04/2025 às 11h50min à 25/04/2025 às 08h20min, 1,94% das 412 medições apresentaram descontinuidade (**Figura 3**);
- **Ponto 2** - Rua Alto Torre da Lua, 0, Centro: no período de 22/04/2025 às 12h00min à 25/04/2025 às 08h30min, 13,59% das 412 medições apresentaram descontinuidade (**Figura 4**).

Ademais, o monitoramento contínuo realizado pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de Palmácia, por meio das Estações Piezométricas, no período de set/2024 a fev/2025, apresentaram descontinuidade nas seguintes EPZ's (**Quadro 3**):

- **EPZ nº 042278** - Localizada na Rua Antonio Ari Braga, 19, Centro, o mês de setembro/2024 apresentou 5,59% de descontinuidade;
- **EPZ nº 034781** - Localizada na Rua Alto Torre da Lua, 0, Centro, os meses de setembro/2024 e janeiro/2025 apresentaram, respectivamente, 10,38% e 11,42% de descontinuidades.

Não conformidade NC2 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 – A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C3

Não existem infraestruturas adequadas à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- EERD-01: fiação da bomba exposta; armadura exposta no teto com cobrimento indicando descolamento (**Fotos 1 a 4**);
- RAP-01: fiação exposta das bombas; parede com fiação exposta inadequada, com parte da parede danificada; extintor em local inadequado com fiação por cima (**Fotos 5 a 7**);
- RAP-04: fiação exposta do painel (**Foto 8**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- EEE-04: armadura exposta no teto (**Fotos 9 e 10**).

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 – A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120.

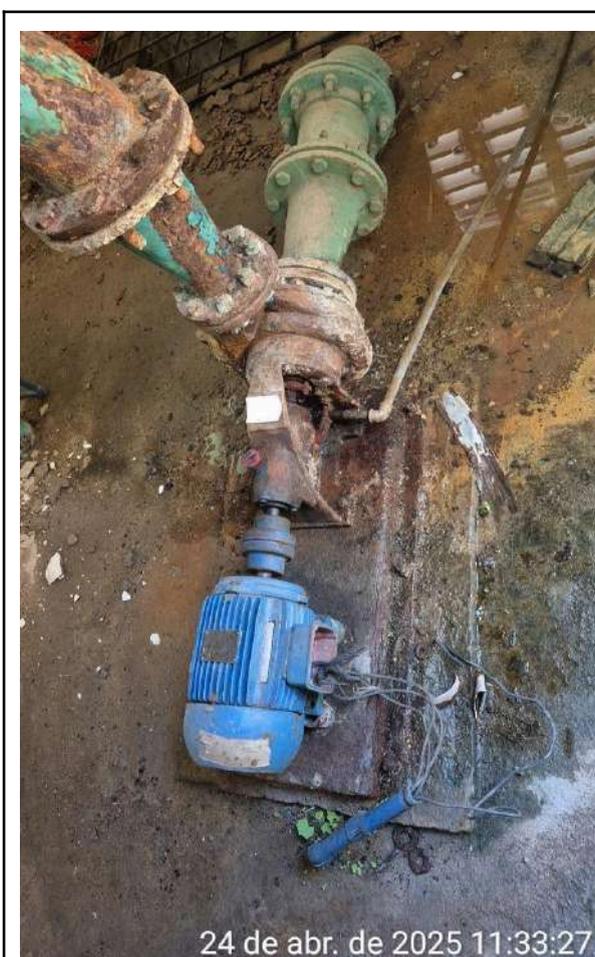


Foto 1 - EERD-01: fiação da bomba exposta.



Foto 2 - EERD-01: armadura exposta no teto com cobertura indicando descolamento.



Foto 3 - EERD-01: armadura exposta no teto com cobertura indicando descolamento.



Foto 4 - EERD-01: armadura exposta no teto com cobertura indicando descolamento.



Foto 5 - RAP-01: parede com fiação exposta inadequada, com parte da parede danificada.



Foto 6 - RAP-01: extintor em local inadequado com fiação por cima.

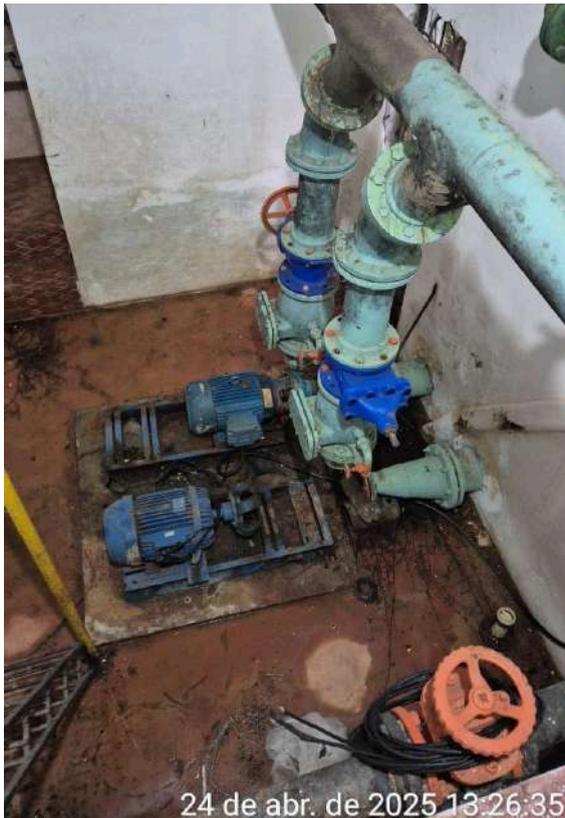


Foto 7 - RAP-01: fiação exposta das bombas.



Foto 8 - RAP-04: fiação exposta do painel.



Foto 9 - EEE-04: armadura exposta no teto.



Foto 10 - EEE-04: armadura exposta no teto.

CONSTATAÇÃO C4

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:

NÚCLEO DE ATENDIMENTO

- Paredes com infiltração e mofo na garagem e na mesa de atendimento ao público; pintura deteriorada; portas sem maçaneta adequada (**Fotos 11 a 16**).

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Captação: acúmulo de material enferrujado (**Foto 17**);
- ETA Germinal: tubulação antiga sem conexão; acúmulo de vegetação e de tijolos em local inadequado; passarela dos filtros em processo de deterioração; escada em local inadequado; estrutura do filtro descendente (F2) começando a rachar apresentando vazamento; material de construção próximo aos filtros com risco de acidente; acúmulo de vegetação nas bombas de lavagem dos filtros; tampa com rachaduras e acúmulo de vegetação (**Fotos 18 a 28**);
- ETA Germinal / RAP-03: pintura da parede desgastada e com infiltração e mofo; escada de acesso comprometida, com um dos degraus quebrados; estrutura das tampas enferrujadas e deterioradas, com risco de contaminação da água tratada; acúmulo superficial de água da chuva, com formação de lodo; tubulação enferrujada. Suspiros do reservatório estão sem a tela de proteção e um deles aparenta ter sido danificado. Ratifica-se que o degrau danificado representa risco aos trabalhadores e visitantes. Falta de limpeza periódica dos reservatórios, ou longos períodos (**Fotos 29 a 36**);
- ETA Germinal / Casa de bombas: dobradiça da porta inadequada; vazamento nas bombas; rachaduras na parede na tubulação da bomba; infiltração e manchas em diversas paredes (**Fotos 37 a 48**);
- EERD-01: vegetação alta dificultando o acesso; pintura e paredes deterioradas; vazamento extremo na bomba; estrutura da bomba totalmente corroída; tijolos quebrados no chão (**Fotos 49 a 56**);
- RAP-01: porta com dobradiça com tijolos expostos; lodo nas paredes; piso molhado; parede do banheiro deteriorada; acúmulo de material em local

inadequado; pintura desgastada da tubulação externa; rachaduras na parede próximo a tubulação; pintura do reservatório suja e com lodo; folhas secas acumuladas; escada de acesso oxidada; dosadores em estrutura com pintura com sujeira e lodo (**Fotos 57 a 62**);

- RAP-02: pintura desgastada; vazamento na tubulação, com oxidação elevada; vegetação alta ao redor; tampa desgastada; pequenas rachaduras no topo do reservatório (**Fotos 63 a 68**);
- RAP-04: pintura desgastada; acúmulo de vegetação alta ao redor; parede molhada do reservatório com possível vazamento; mofo nas paredes na sala de operação; manta asfáltica na parte superior do reservatório retirado de dentro, ocasionando acúmulo de água, formação de vegetação e vazamentos internos; tampa e tubulação oxidada com risco de contaminação; acúmulo de água e lodo na superfície externa (**Fotos 69 a 76**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- EEE-01: vazamento elevado na torneira do hidrômetro e na tubulação; estrutura danificada, com tijolo exposto; peças enferrujadas; manta desgastada; suspiro abaixo do recomendado por norma; tubulação das bombas oxidadas (**Fotos 77 a 81**);
- EEE-04: tubulação das bombas oxidadas; paredes com presença de mofo e lodo deterioradas; transbordamento de esgoto e forte odor (**Fotos 82 a 90**);
- ETE Palmácia: porta do banheiro deteriorada e sem dobradiças, com risco de cair sobre funcionários e visitantes; banheiro sujo sem condições de uso; calha de entrada enferrujada com tampa de proteção quebrada e suja; reator anaeróbio com escada inadequada presa com cordas e com tampa de cima quebrada e com sujeira atrapalhando o tratamento correto; coletora de gás enferrujada; descarga do reator desgastada; casa do gerador sem gerador, com acúmulo de material como depósito. Ratifica-se que, nas condições apresentadas, o reator anaeróbio não está trabalhando em condições anaeróbias (**Fotos 91 a 104**).

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 – A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.





24 de abr. de 2025 12:54:48
428 Rua Anastácio Sampaio
Vila Campos
Palmácia
Ceará

Foto 14 - Núcleo: Paredes com infiltração e mofo na garagem e na mesa de atendimento ao público; pintura deteriorada; portas sem maçaneta adequada.



24 de abr. de 2025 12:49:33
428 Rua Anastácio Sampaio
Vila Campos
Palmácia
Ceará

Foto 15 - Núcleo: Paredes com infiltração e mofo na garagem e na mesa de atendimento ao público; pintura deteriorada; portas sem maçaneta adequada.



24 de abr. de 2025 12:49:18
428 Rua Anastácio Sampaio
Vila Campos
Palmácia
Ceará

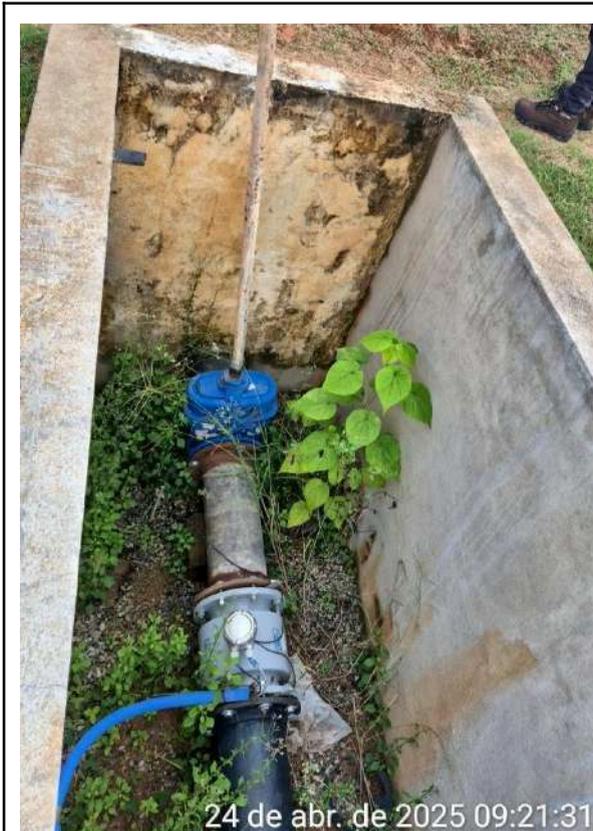
Foto 16 - Núcleo: Paredes com infiltração e mofo na garagem e na mesa de atendimento ao público; pintura deteriorada; portas sem maçaneta adequada.



Foto 17 - Captação: Acúmulo de material enferrujado.



Foto 18 - ETA Germinal: Tubulação antiga sem conexão; acúmulo de vegetação e de tijolos em local inadequado.



24 de abr. de 2025 09:21:31
Foto 19 - ETA Germinal: Tubulação antiga sem conexão; acúmulo de vegetação e de tijolos em local inadequado.



24 de abr. de 2025 09:25:59
Foto 20 - ETA Germinal: passarela dos filtros em processo de deterioração.



24 de abr. de 2025 09:26:49
Foto 21 - ETA Germinal: passarela dos filtros em processo de deterioração.



24 de abr. de 2025 09:26:53
Foto 22 - ETA Germinal: passarela dos filtros em processo de deterioração.



24 de abr. de 2025 09:26:08

Foto 23 - ETA Germinal: escada em local inadequado.



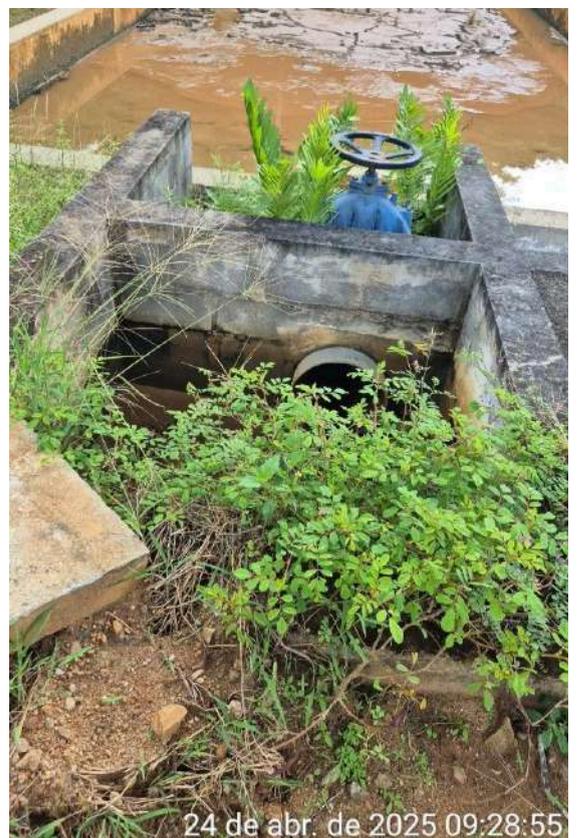
24 de abr. de 2025 09:27:04

Foto 24 - ETA Germinal: estrutura do filtro descendente (F2) começando a rachar apresentando vazamento.



24 de abr. de 2025 09:28:28

Foto 25 - ETA Germinal: material de construção próximo aos filtros com risco de acidente.



24 de abr. de 2025 09:28:55

Foto 26 - ETA Germinal: acúmulo de vegetação nas bombas de lavagem dos filtros.



Foto 27 - ETA Germinal: tampa com rachaduras e acúmulo de vegetação.



Foto 28 - ETA Germinal: tampa com rachaduras e acúmulo de vegetação.

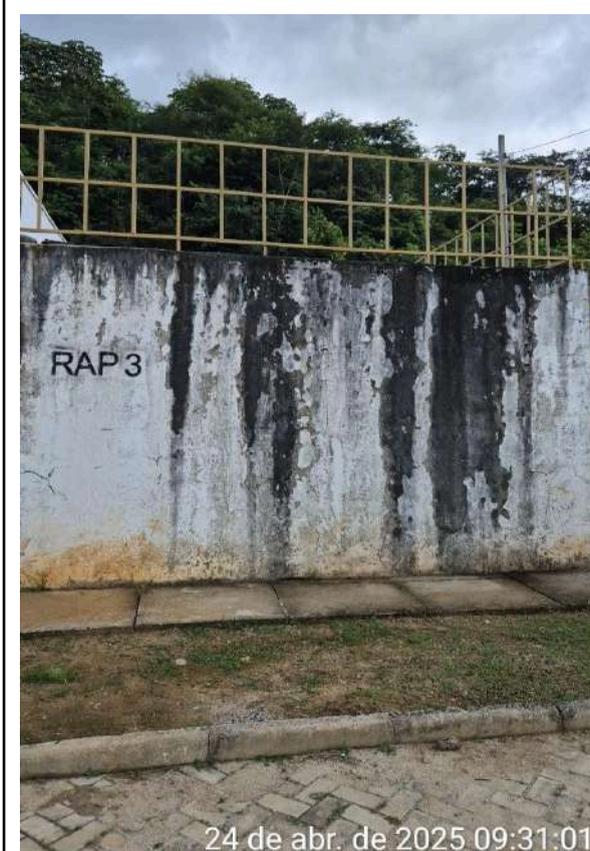


Foto 29 - ETA Germinal / RAP-03: pintura da parede desgastada e com infiltração e mofo.

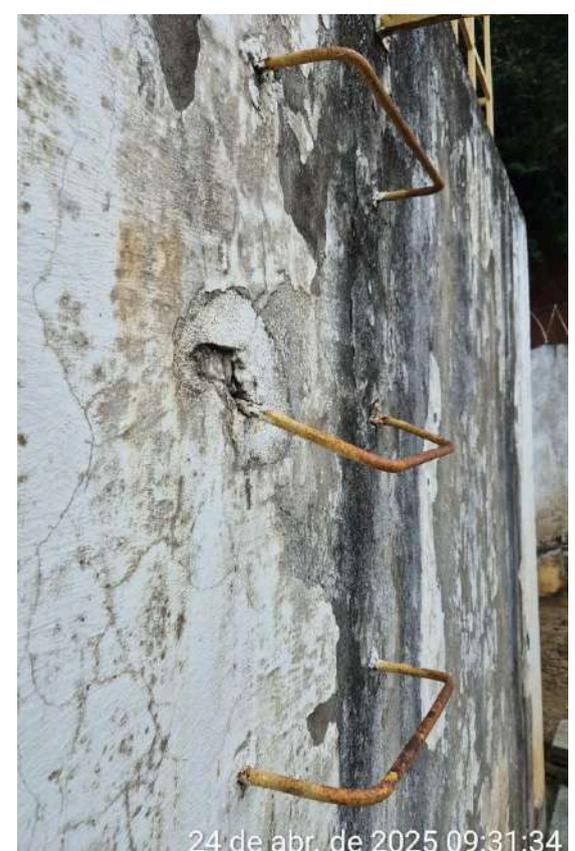


Foto 30 - ETA Germinal / RAP-03: escada de acesso comprometida, com degrau quebrado.



Foto 31 - ETA Germinial / RAP-03: estrutura das tampas enferrujadas e deterioradas, com risco de contaminação da água tratada.

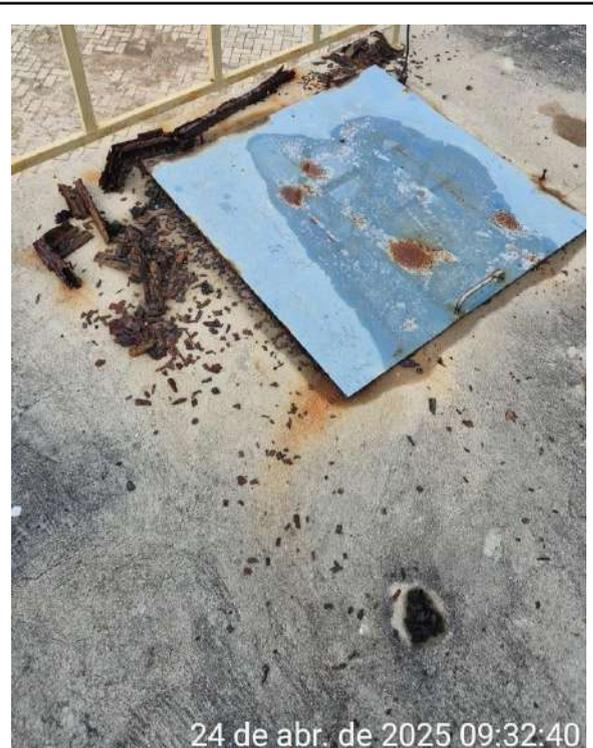


Foto 32 - ETA Germinial / RAP-03: estrutura das tampas enferrujadas e deterioradas, com risco de contaminação da água tratada.



Foto 33 - ETA Germinial / RAP-03: estrutura das tampas enferrujadas e deterioradas, com risco de contaminação da água tratada.

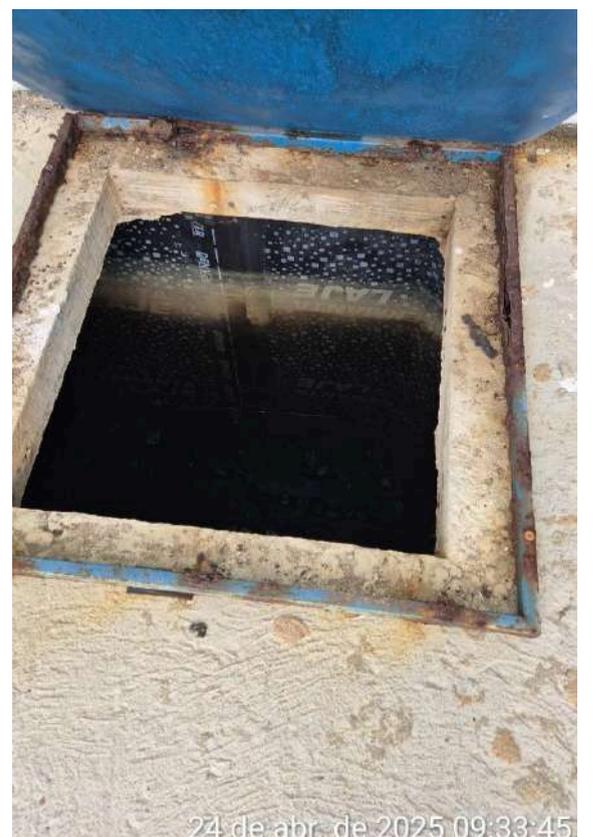


Foto 34 - ETA Germinial / RAP-03: estrutura das tampas enferrujadas e deterioradas, com risco de contaminação da água tratada.



24 de abr. de 2025 09:33:17

Foto 35 - ETA Germinal / RAP-03: acúmulo superficial de água da chuva, com formação de lodo; tubulação enferrujada.



24 de abr. de 2025 09:35:07

Foto 36 - ETA Germinal / RAP-03: tubulação enferrujada.



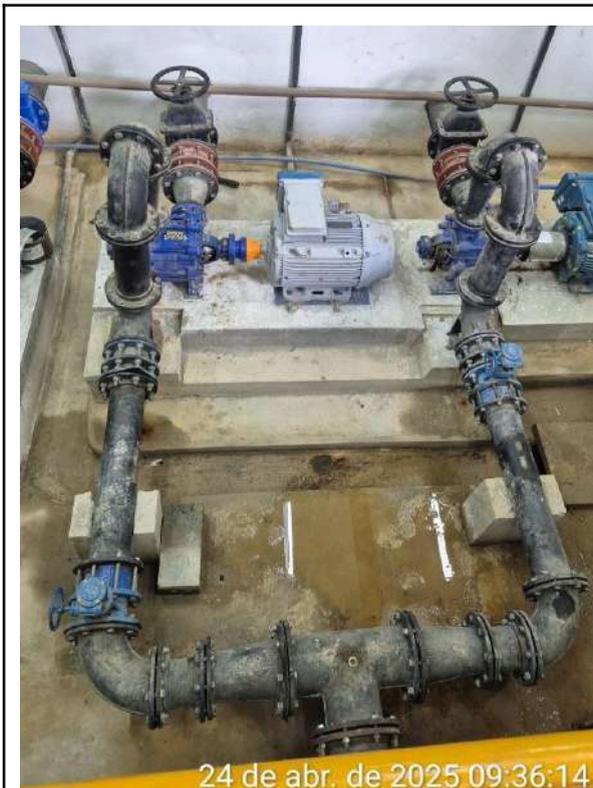
24 de abr. de 2025 09:35:36

Foto 37 - ETA Germinal / Casa de bombas: dobradiça da porta inadequada.



24 de abr. de 2025 09:35:38

Foto 38 - ETA Germinal / Casa de bombas: dobradiça da porta inadequada.



24 de abr. de 2025 09:36:14
Foto 39 - ETA Germinal / Casa de bombas: vazamento nas bombas.



Foto 40 - ETA Germinal / Casa de bombas: rachaduras na parede na tubulação da bomba.



24 de abr. de 2025 09:37:58
Foto 41 - ETA Germinal / Casa de bombas: vazamento nas bombas.



24 de abr. de 2025 09:38:19
Foto 42 - ETA Germinal / Casa de bombas: vazamento nas bombas.



Foto 43 - ETA Germinal / Casa de bombas: infiltração e manchas em diversas paredes.



Foto 44 - ETA Germinal / Casa de bombas: infiltração e manchas em diversas paredes.



Foto 45 - ETA Germinal / Casa de bombas: infiltração e manchas em diversas paredes.

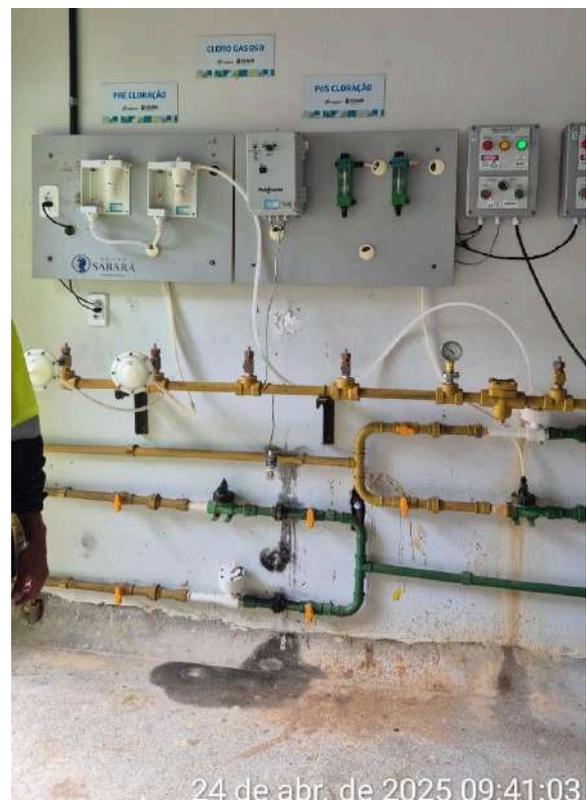


Foto 46 - ETA Germinal / Casa de bombas: infiltração e manchas em diversas paredes.



24 de abr. de 2025 09:43:25

Foto 47 - ETA Germinal / Casa de bombas: infiltração e manchas em diversas paredes.



24 de abr. de 2025 09:43:29

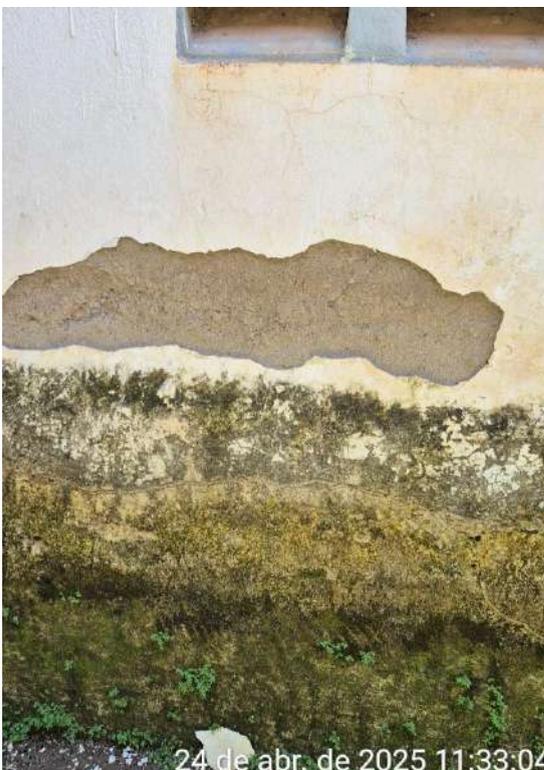
Foto 48 - ETA Germinal / Casa de bombas: infiltração e manchas em diversas paredes.



24 de abr. de 2025 11:32:21

13 Rua Maria Florinda Sampaio
Centro
Palmácia
Ceará

Foto 49 - EERD-01: vegetação alta dificultando o acesso.



24 de abr. de 2025 11:33:04

Foto 50 - EERD-01: pintura e paredes deterioradas.



24 de abr. de 2025 11:33:18

Foto 51 - EERD-01: vazamento extremo na bomba; estrutura da bomba totalmente corroída.



24 de abr. de 2025 11:34:44

Foto 52 - EERD-01: vazamento extremo na bomba; estrutura da bomba totalmente corroída.



24 de abr. de 2025 11:33:30

Foto 53 - EERD-01: estrutura da bomba corroída.



24 de abr. de 2025 11:34:05

Foto 54 - EERD-01: tijolos quebrados no chão.



Foto 55 - RAP-01: porta com dobradiça com tijolos expostos; lodo nas paredes.



Foto 56 - RAP-01: porta com dobradiça com tijolos expostos; lodo nas paredes.



Foto 57 - RAP-01: piso molhado; parede do banheiro deteriorada.



Foto 58 - RAP-01: acúmulo de material em local inadequado.



24 de abr. de 2025 13:27:50
Foto 59 - RAP-01: pintura desgastada da tubulação externa; rachaduras na parede próximo a tubulação.



24 de abr. de 2025 13:27:55
Palmácia
Foto 60 - RAP-01: pintura do reservatório suja e com lodo; folhas secas acumuladas.



24 de abr. de 2025 13:28:47
Palmácia
Ceará
Foto 61 - RAP-01: escada de acesso oxidada.



24 de abr. de 2025 13:32:32
Palmácia
Ceará
Foto 62 - RAP-01: dosadores em estrutura com pintura com sujeira e lodo.



24 de abr. de 2025 13:09:18
Foto 63 - RAP-02: pintura desgastada; vegetação alta ao redor.



24 de abr. de 2025 13:09:42
Foto 64 - RAP-02: vazamento na tubulação, com oxidação elevada.



24 de abr. de 2025 13:10:07
34 Rua Joaquim de Almeida Sampaio
Bica
Palmácia
Ceará
Foto 65 - RAP-02: vazamento na tubulação.

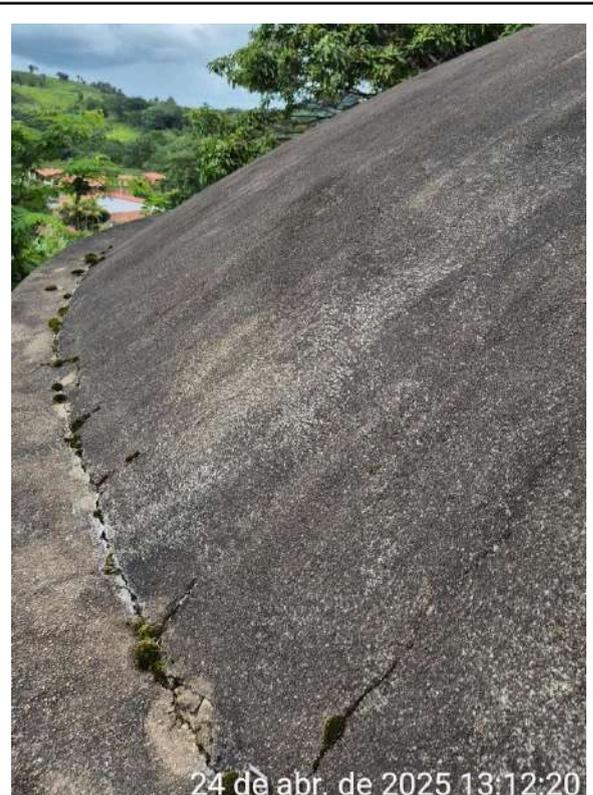


24 de abr. de 2025 13:10:10
34 Rua Joaquim de Almeida Sampaio
Bica
Palmácia
Ceará
Foto 66 - RAP-02: pintura desgastada.



24 de abr. de 2025 13:12:17

Foto 67 - RAP-02: tampa desgastada; pequenas rachaduras no topo do reservatório.



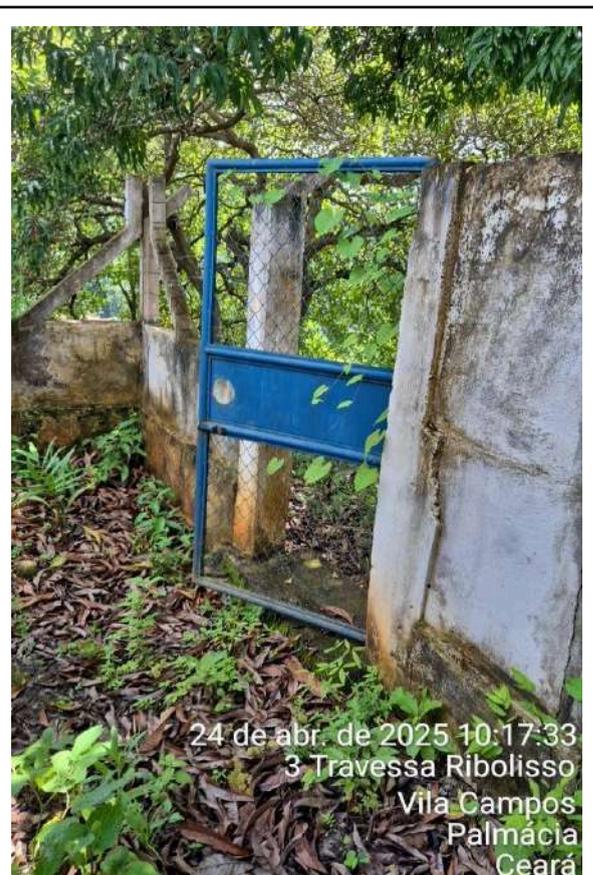
24 de abr. de 2025 13:12:20

Foto 68 - RAP-02: tampa desgastada; pequenas rachaduras no topo do reservatório.



24 de abr. de 2025 10:17:12
3 Travessa Ribolisso
Vila Campos
Palmácia

Foto 69 - RAP-04: pintura desgastada.



24 de abr. de 2025 10:17:33
3 Travessa Ribolisso
Vila Campos
Palmácia
Ceará

Foto 70 - RAP-04: acúmulo de vegetação alta.



Foto 71 - RAP-04: parede molhada do reservatório com possível vazamento.



Foto 72 - RAP-04: mofo nas paredes na sala de operação.



Foto 73 - RAP-04: manta asfáltica na parte superior do reservatório retirada de dentro, ocasionando acúmulo de água, formação de vegetação e vazamentos internos.



Foto 74 - RAP-04: tampa e tubulação oxidada com risco de contaminação; acúmulo de água e lodo na superfície externa.



Foto 75 - RAP-04: tampa e tubulação oxidada com risco de contaminação; acúmulo de água e lodo na superfície externa.



Foto 76 - RAP-04: tampa e tubulação oxidada com risco de contaminação; acúmulo de água e lodo na superfície externa.

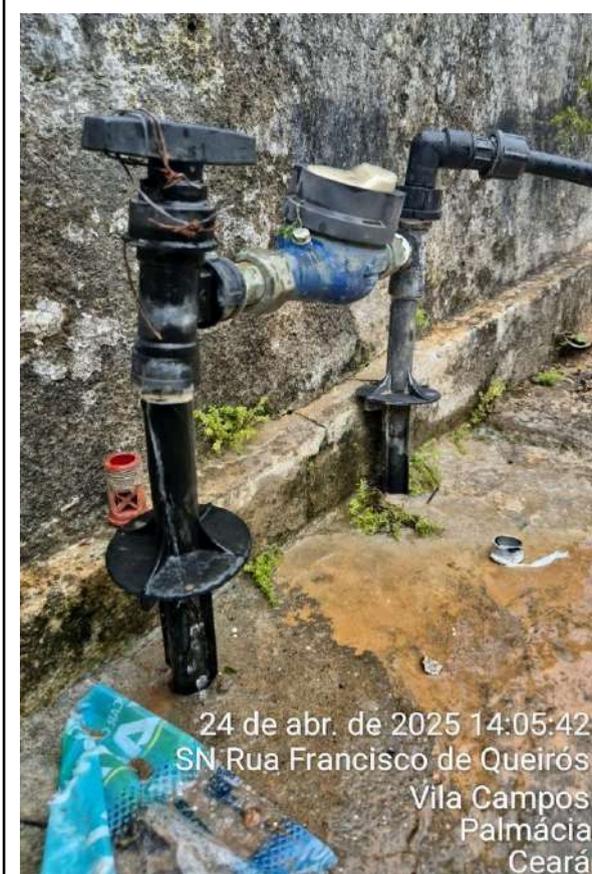


Foto 77 - EEE-01: vazamento elevado na torneira do hidrômetro e na tubulação.



Foto 78 - EEE-01: vazamento elevado na torneira do hidrômetro e na tubulação.



24 de abr. de 2025 14:07:47
66 Rua Francisco de Queirós
Vila Campos
Palmácia
Ceará
#ARCE
Foto 79 - EEE-01: estrutura danificada, com tijolo exposto.



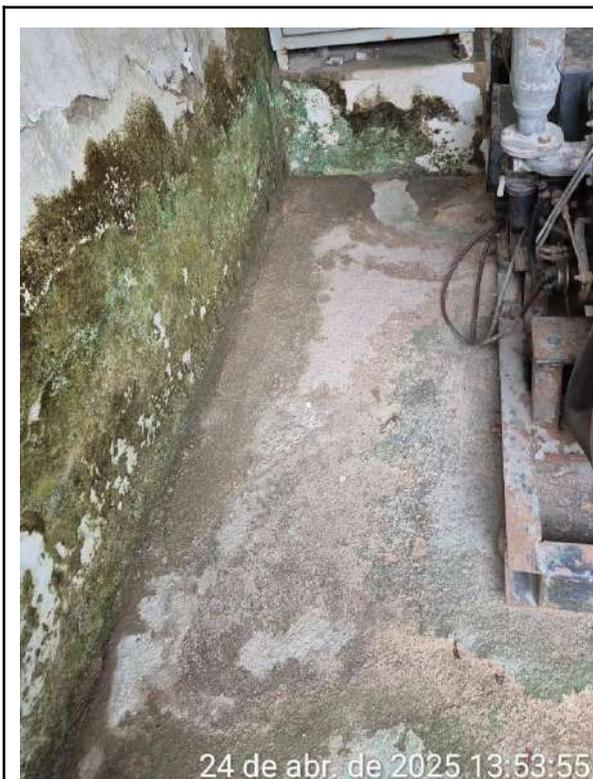
24 de abr. de 2025 14:07:20
35 Rua Vinte e Oito de Agosto
Vinte e Oito de Agosto
Palmácia
Ceará
#ARCE
Foto 80 - EEE-01: peças enferrujadas; manta desgastada; suspiro abaixo do recomendado por norma.



24 de abr. de 2025 14:06:03
SN Rua Francisco de Queirós
Vila Campos
Palmácia
Ceará
Foto 81 - EEE-01: tubulação das bombas oxidadas.



24 de abr. de 2025 13:53:36
Foto 82 - EEE-04: tubulação das bombas oxidadas.



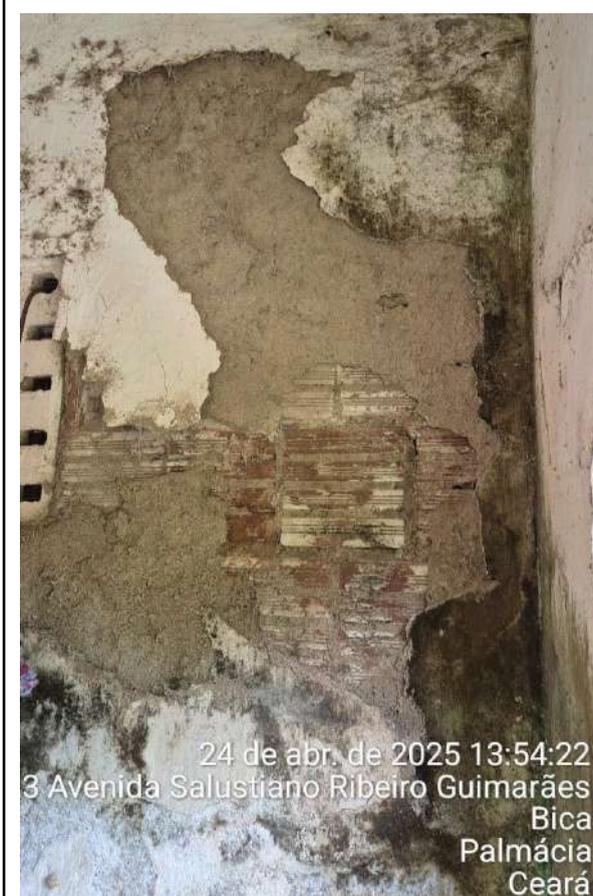
24 de abr. de 2025 13:53:55

Foto 83 - EEE-04: paredes com presença de mofo e lodo deterioradas.



24 de abr. de 2025 13:56:10

Foto 84 - EEE-04: paredes com presença de mofo e lodo deterioradas.



24 de abr. de 2025 13:54:22

3 Avenida Salustiano Ribeiro Guimarães
Bica
Palmácia
Ceará

Foto 85 - EEE-04: paredes com presença de mofo e lodo deterioradas.



24 de abr. de 2025 13:54:26

3 Avenida Salustiano Ribeiro Guimarães
Bica
Palmácia

Foto 86 - EEE-04: paredes com presença de mofo e lodo deterioradas.



24 de abr. de 2025 13:54:48
3 Avenida Salustiano Ribeiro Guimarães
Bica
Palmácia
Ceará

Foto 87 - EEE-04: transbordamento de esgoto com forte odor.



24 de abr. de 2025 13:55:06

Foto 88 - EEE-04: transbordamento de esgoto com forte odor.



24 de abr. de 2025 13:55:46

Foto 89 - EEE-04: transbordamento de esgoto com forte odor.



24 de abr. de 2025 13:55:28

Foto 90 - EEE-04: transbordamento de esgoto com forte odor.



Foto 91 - ETE Palmácia: porta do banheiro deteriorada e sem dobradiças, com risco de cair sobre funcionários e visitantes.



Foto 92 - ETE Palmácia: banheiro sujo sem condições de uso.

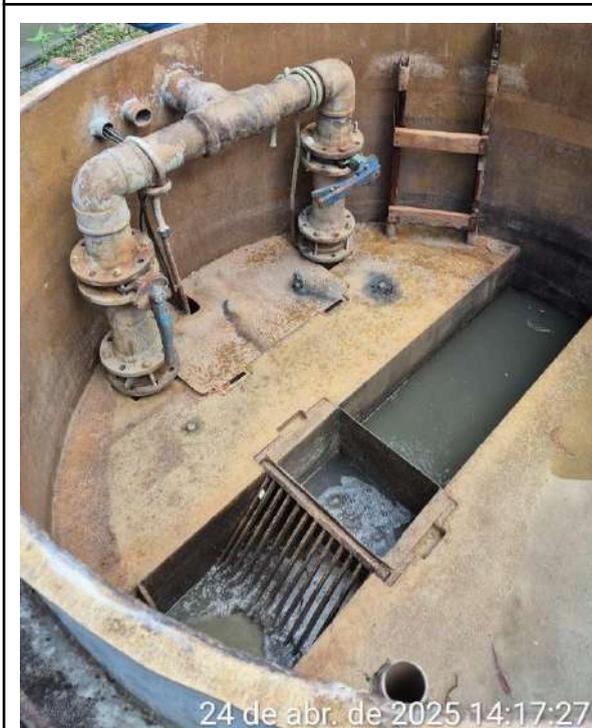


Foto 93 - ETE Palmácia: calha de entrada enferrujada com tampa de proteção quebrada e suja.



Foto 94 - ETE Palmácia: calha de entrada enferrujada com tampa de proteção quebrada e suja.

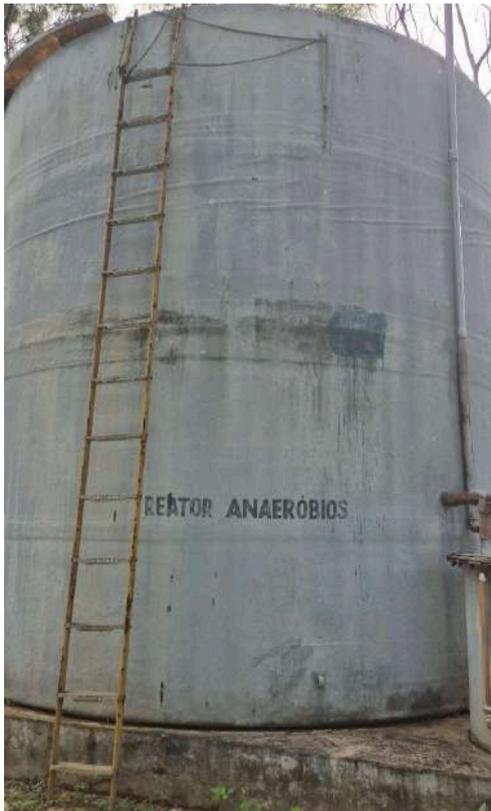


Foto 95 - ETE Palmácia: reator anaeróbio com escada inadequada presa com cordas.

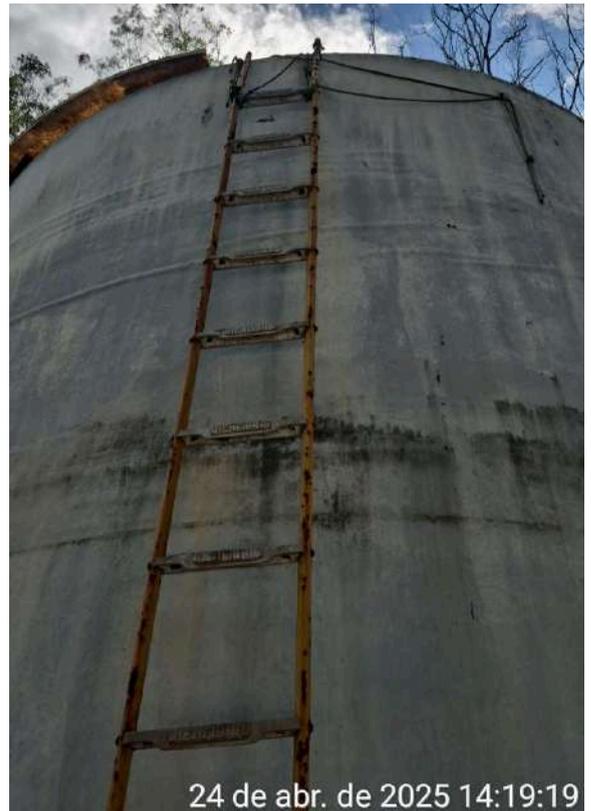


Foto 96 - ETE Palmácia: coletora de gás enferrujada.



Foto 97 - ETE Palmácia: coletora de gás enferrujada.

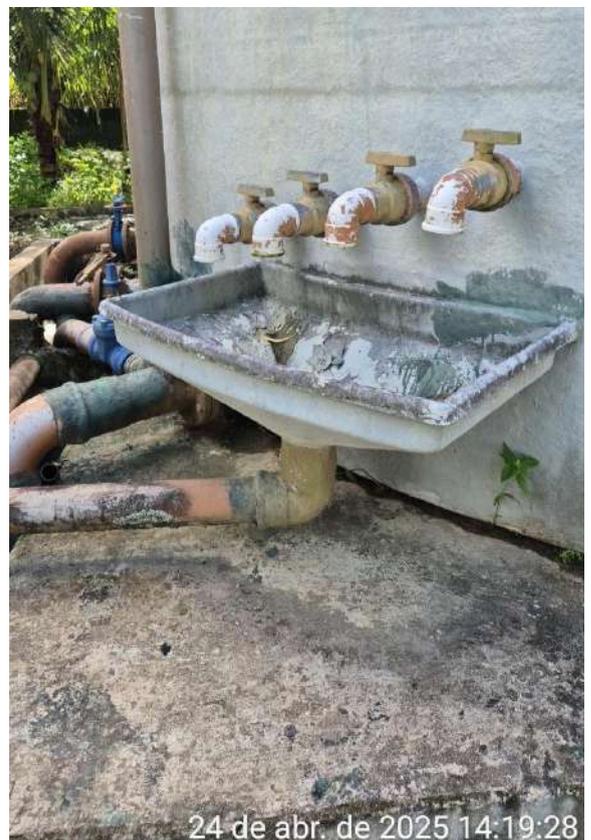


Foto 98 - ETE Palmácia: descarga do reator desgastada.



Foto 99 - ETE Palmácia: reator anaeróbico com escada inadequada presa com cordas e com tampa de cima quebrada e com sujeira atrapalhando o tratamento correto.



Foto 100 - ETE Palmácia: reator anaeróbico com escada inadequada presa com cordas e com tampa de cima quebrada e com sujeira atrapalhando o tratamento correto.



Foto 101 - ETE Palmácia: casa do gerador sem gerador, com acúmulo de material como depósito.

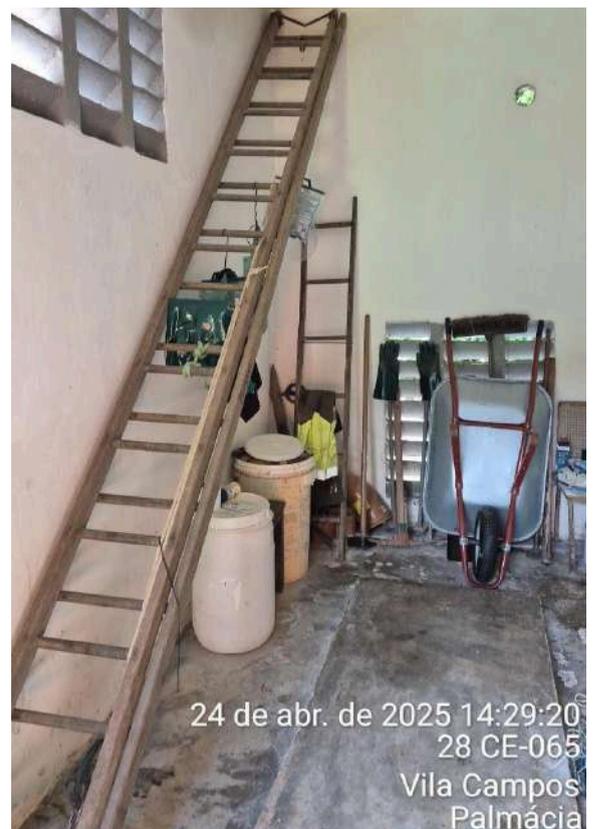


Foto 102 - ETE Palmácia: casa do gerador sem gerador, com acúmulo de material como depósito.



Foto 103 - ETE Palmácia: casa do gerador sem gerador, com acúmulo de material como depósito.



Foto 104 - ETE Palmácia: casa do gerador sem gerador, com acúmulo de material como depósito.

CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Palmácia**, no período de fev/2024 a jan/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 5**):

- Turbidez F-01: os meses de abr/2024 e ago/2024 apresentaram, respectivamente, 25,35% e 9,94% de resultados não conforme;
- Turbidez F-02: os meses de abr/2024, ago/2024 e set/2024 apresentaram, respectivamente, 21,83%, 8,01% e 6,05% de resultados não conforme.

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D5 – A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: imediato.

Quadro 5 - Resultados das análises **físico-químicas e dos exames bacteriológicos** coletados na **saída dos filtros do SAA de Palmácia** pela CAGECE, no período de fev/2024 a jan/2025.

Data	Turbidez Filtro 1			Turbidez Filtro 2		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./2024	263	5	1,90	263	1	0,38
mar./2024	277	9	3,25	277	9	3,25
abr./2024	284	72	25,35	284	62	21,83
mai./2024	302	8	2,65	302	6	1,99
jun./2024	321	16	4,98	321	12	3,74
jul./2024	307	9	2,93	307	5	1,63
ago./2024	312	31	9,94	312	25	8,01
set./2024	347	17	4,90	347	21	6,05
out./2024	318	0	0,00	318	0	0,00
nov./2024	304	0	0,00	304	0	0,00
dez./2024	324	3	0,93	324	1	0,31
jan./2025	324	4	1,23	324	2	0,62

Fonte: Unidade Regional UN-BMO.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 05/2017 e nº 888/2021.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

CONSTATAÇÃO C6

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na **lavagem dos filtros do SAA de Palmácia**, no período de fev/2024 a jan/2025, apresentou a seguinte não conformidade de acordo com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 6**):

- Sólidos Sedimentáveis: o mês de jan/25 apresentou não conformidade.

Não conformidade NC6 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 – A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 6 - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de fev/2024 a jan/2025, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos) da ETA de Palmácia** estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data	DQO	Materiais flutuantes	pH	Sólidos sedimentáveis	Sólidos suspensos totais	Temperatura	Alumínio
fev./2024	<20,00	ausente	7,4	<0,50	5,1	29,5	-
mar./2024	<20,00	ausente	7,0	<0,50	6,0	23,5	<0,05
jul./2024	<20,00	ausente	7,4	<0,50	7,1	27,5	<0,05
ago./2024	23,28	ausente	8,6	<0,50	4,9	26,5	<0,05
set./2024	<20,00	ausente	7,0	<0,50	3,8	28,0	0,09
jan./2025	20,99	ausente	7,4	9,4	64,0	28,5	0,07

Fonte: Unidade Regional UN-BMO.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 05/2017 e nº 888/2021.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

CONSTATAÇÃO C7

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas no **efluente**

da ETE de Palmácia, no período de fev/2024 a jan/2025, apresentou a seguinte não conformidade de acordo com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 7**):

- Coliformes Termotolerantes: os meses de fev/2024 e set/2024 apresentaram não conformidade.

Não conformidade NC7 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE e Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D7 – A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 7 - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de fev/2024 a jan/2025, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente tratado da ETE Palmácia** estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Número do Laudo	Data da coleta	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	pH	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Óleos e Graxas (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
24.003872-LC	fev.-24	<39,76	107,8	ausentes	7,40	<0,50	36,00	-	28,50	-	1,50E+06	9,80E+06
24.011981-LC	mai.-24	77,2	106,6	ausentes	7,10	<0,50	32,70	-	29,50	-	5,30E+02	1,00E+01
24.015438-LC	jun.-24	22,3	92,0	ausentes	7,00	<0,50	23,30	-	27,50	-	<10	<10
24.025559-LC	set.-24	83,9	174,6	ausentes	7,20	<0,50	63,00	-	27,50	-	2,40E+05	2,40E+05
24.029439-LC	out.-24	50,2	184,1	ausentes	7,60	<0,50	55,00	-	28,50	-	<10	<10
25.000070-LC	jan.-25	<24,42	149,9	ausentes	6,90	<0,50	48,80	<0,53	30,50	-	<10	<10
Portaria Coema 02/2017	Padrão	até 120	NE	ausentes	5 a 9	Até 1	Até 100	Até 1	Até 40	Até 100	NE	Até 5,00x10 ³
	Atendimento	Sim	NA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	NA	NA	Não
Plano CAGECE	Frequência	M	M	M	M	M	M	T	M	S	M	M
	Cumprimento	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Legenda: NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; VERMELHO – Fora do padrão.

CONSTATAÇÃO C8

Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE Palmácia no período de fev/2024 a jan/2025, constatou-se as seguintes não conformidades (**Quadro 7**):

- DBO, DQO, Materiais Flutuantes, pH, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Suspensos Totais, Temperatura, Coliformes Totais, Coliformes

- Termotolerantes: não foi cumprida a frequência mensal;
- Sulfeto: não foi cumprida a frequência trimestral;
 - Óleos e Graxas: não foi cumprida a frequência semestral.

Não conformidade NC8 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.02**: Não desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 15 da Resolução 122/2009 da ARCE e Artigo 2º da Resolução 130/2010.

Determinação D8 – A CAGECE deve desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C9

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de Palmácia, relativos ao período de 01/02/2024 a 28/02/2025, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 9,41%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO, VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, LIGAÇÃO DE ESGOTO, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO e LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, apresentaram resultados fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 8**).

Não conformidade NC9 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D9 – A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C9.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 8 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de fev/2024 a fev/2025, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de Palmácia.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO	4	9	30,77
020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO	2	2	50,00
021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	17	80	17,53
065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	1	1	50,00
071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO	3	10	23,08
076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	10	27	27,03
077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO	2	5	28,57
083 - CORTE SOLICITADO	5	34	12,82
084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA	5	453	1,09
096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	4	0	100,00
098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO	0	7	0,00
186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO	1	5	16,67
262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	20	53	27,40
285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	1	36	2,70
Total Serviços Relevantes	75	722	9,41

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

CONSTATAÇÃO C10

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0218/2025, datado de 12 de março de 2025, não foi fornecido o Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses de Palmácia.

Não conformidade NC10 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D10 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C10.

Prazo para atendimento: 30 dias.

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C11

- No universo de 1.810 ligações de água no SAA de Palmácia, foram identificadas apenas 53 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 2,93% do total;
- A CAGECE informou que solicitou junto a SEMACE a Licença Simplificada para o SAA de Palmácia - SPU nº 03221719/2023;
- A CAGECE apresentou o comprovante do Requerimento nº 317644 junto a SEMACE solicitando a Regularização da Licença de Operação para o SES de Palmácia.

Recomendação R1 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria;

Recomendação R2 - A CAGECE deve providenciar a regularização das Licenças de Operação dos SAA e SES de Palmácia.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basílio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Marcella Facó Soares
- Márcio Gomes Rebello Ferreira

Assistente Técnico:

- Carla Borba Moreno Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Eng^a. Marcella Facó Soares

Assessora

Matrícula: 300002-9-3

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF no SAA e SES de Palmácia

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF no SAA e SES de Palmácia

Detalhamento: AF do SAA e SES de Palmácia - NUP 13012.002987/2025-76

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 30/05/2025

Responsável da Inspeção: Marcella Facó Soares

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todos os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	
	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no período analisado de dezembro/2024 a fevereiro/2025.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de Palmácia, relativos ao período de 01/02/2024 a 28/02/2025, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 9,41%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO, VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, LIGAÇÃO DE ESGOTO, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO e LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, apresentaram resultados fora do prazo acima de 25,00%.	

CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE apresentou o comprovante do Requerimento nº 317644 junto a SEMACE solicitando a Regularização da Licença de Operação para o SES de Palmácia.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros do SAA de Palmácia, no período de fev/2024 a jan/2025, apresentou a seguinte não conformidade de acordo com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017: > Sólidos Sedimentáveis: o mês de jan/25 apresentou não conformidade.	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE informou que solicitou junto a SEMACE a Licença Simplificada para o SAA de Palmácia - SPU nº 03221719/2023.	
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0218/2025, datado de 12 de março de 2025, não foi fornecido o Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses de Palmácia.	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não existem infraestruturas adequadas à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação: ABASTECIMENTO DE ÁGUA > EERD-01: fiação da bomba exposta; armadura exposta no teto com cobrimento indicando descolamento; > RAP-01: fiação exposta das bombas; parede com fiação exposta inadequada, com parte da parede danificada; extintor em local inadequado com fiação por cima; > RAP-04: fiação exposta do painel. ESGOTAMENTO SANITÁRIO > EEE-04: armadura exposta no teto.	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de	

CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE apresentou o comprovante do Requerimento nº 317644 junto a SEMACE solicitando a Regularização da Licença de Operação para o SES de Palmácia.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros do SAA de Palmácia, no período de fev/2024 a jan/2025, apresentou a seguinte não conformidade de acordo com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017: > Sólidos Sedimentáveis: o mês de jan/25 apresentou não conformidade.	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE informou que solicitou junto a SEMACE a Licença Simplificada para o SAA de Palmácia - SPU nº 03221719/2023.	
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0218/2025, datado de 12 de março de 2025, não foi fornecido o Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses de Palmácia.	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Não existem infraestruturas adequadas à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:</p> <p>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</p> <p>> EERD-01: fiação da bomba exposta; armadura exposta no teto com cobrimento indicando descolamento;</p> <p>> RAP-01: fiação exposta das bombas; parede com fiação exposta inadequada, com parte da parede danificada; extintor em local inadequado com fiação por cima;</p> <p>> RAP-04: fiação exposta do painel.</p> <p>ESGOTAMENTO SANITÁRIO</p> <p>> EEE-04: armadura exposta no teto.</p>	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de	

<p>maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:</p> <p>NÚCLEO DE ATENDIMENTO</p> <p>> Paredes com infiltração e mofo na garagem e na mesa de atendimento ao público; pintura deteriorada; portas sem maçaneta adequada.</p> <p>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</p> <p>> Captação: acúmulo de material enferrujado;</p> <p>> ETA Germinal: tubulação antiga sem conexão; acúmulo de vegetação e de tijolos em local inadequado; passarela dos filtros em processo de deterioração; escada em local inadequado; estrutura do filtro descendente (F2) começando a rachar apresentando vazamento; material de construção próximo aos filtros com risco de acidente; acúmulo de vegetação nas bombas de lavagem dos filtros; tampa com rachaduras e acúmulo de vegetação;</p> <p>> ETA Germinal / RAP-03: pintura da parede desgastada e com infiltração e mofo; escada de acesso comprometida, com um dos degraus quebrados; estrutura das tampas enferrujadas e deterioradas, com risco de contaminação da água tratada; acúmulo superficial de água da chuva, com formação de lodo; tubulação enferrujada. Suspiros do reservatório estão sem a tela de proteção e um deles aparenta ter sido danificado. Ratifica-se que o degrau danificado representa risco aos trabalhadores e visitantes. Falta de limpeza periódica dos reservatórios, ou longos períodos;</p> <p>> ETA Germinal / Casa de bombas: dobradiça da porta inadequada; vazamento nas bombas; rachaduras na parede na tubulação da bomba; infiltração e manchas em diversas paredes;</p> <p>> EERD-01: vegetação alta dificultando o acesso; pintura e paredes deterioradas; vazamento extremo na bomba; estrutura da bomba totalmente corroída; tijolos quebrados no chão;</p> <p>> RAP-01: porta com dobradiça com tijolos expostos; lodo nas paredes; piso molhado; parede do banheiro deteriorada; acúmulo de material em local inadequado; pintura desgastada da tubulação externa; rachaduras na parede próximo a tubulação; pintura do reservatório suja e com lodo; folhas secas acumuladas; escada de acesso oxidada; dosadores em estrutura com pintura com sujeira e lodo;</p> <p>> RAP-02: pintura desgastada; vazamento na tubulação, com oxidação elevada; vegetação alta ao redor; tampa desgastada; pequenas rachaduras no topo do reservatório;</p> <p>> RAP-04: pintura desgastada; acúmulo de vegetação alta ao redor; parede molhada do reservatório com possível vazamento; mofo nas paredes na sala de operação; manta asfáltica na parte superior do reservatório retirado de dentro, ocasionando acúmulo de água, formação de vegetação e vazamentos internos; tampa e tubulação oxidada com risco de contaminação; acúmulo de água e lodo na superfície externa.</p> <p>ESGOTAMENTO SANITÁRIO</p> <p>> EE-01: vazamento elevado na torneira do hidrômetro e na tubulação; estrutura danificada, com tijolo exposto; peças enferrujadas; manta desgastada; suspiro abaixo do recomendado por norma; tubulação das bombas oxidadas;</p> <p>> EEE-04: tubulação das bombas oxidadas; paredes com presença de mofo e lodo deterioradas; transbordamento de esgoto e forte odor;</p> <p>> ETE Palmácia: porta do banheiro deteriorada e sem dobradiças, com risco de cair sobre funcionários e visitantes; banheiro sujo sem condições de uso; calha de entrada enferrujada com tampa de proteção quebrada e suja; reator anaeróbio com escada inadequada presa com cordas com tampa de cima quebrada e com sujeira atrapalhando o tratamento correto; coletora de gás enferrujada; descarga do reator desgastada; casa do gerador sem gerador, com acúmulo de material como depósito. Ratifica-se que, nas condições apresentadas, o reator anaeróbio não está trabalhando em condições anaeróbias.</p>	
<p>CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída</p>	
<p>A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?</p>	<p><input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>

Sim, no período de fevereiro/2024 a janeiro/2025.	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Palmácia, no período de fev/2024 a jan/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>> Turbidez F-01: os meses de abr/2024 e ago/2024 apresentaram, respectivamente, 25,35% e 9,94% de resultados não conforme;</p> <p>> Turbidez F-02: os meses de abr/2024, ago/2024 e set/2024 apresentaram, respectivamente, 21,83%, 8,01% e 6,05% de resultados não conforme.</p>	
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE Palmácia no período de fev/2024 a jan/2025, constatou-se as seguintes não conformidades:</p> <p>> DBO, DQO, Materiais Flutuantes, pH, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Suspensos Totais, Temperatura, Coliformes Totais, > Coliformes Termotolerantes: não foi cumprida a frequência mensal;</p> <p>> Sulfeto: não foi cumprida a frequência trimestral;</p> <p>> Óleos e Graxas: não foi cumprida a frequência semestral.</p>	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas no efluente da ETE de Palmácia, no período de fev/2024 a jan/2025, apresentou a seguinte não conformidade de acordo com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017:</p> <p>> Coliformes Termotolerantes: os meses de fev/2024 e set/2024 apresentaram não conformidade.</p>	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A ARCE realizou medições contínuas de pressão no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, com a instalação de aparelhos dataloggers na rede de distribuição do SAA de Palmácia. Após a análise, constatou-se descontinuidade nos seguintes endereços:</p> <p>> Ponto 1 - Rua Antonio Ari Braga, 19, Centro: no período de 22/04/2025 às 11h50min à 25/04/2025 às 08h20min, 1,94% das 412 medições apresentaram descontinuidade;</p> <p>> Ponto 2 - Rua Alto Torre da Lua, 0, Centro: no período de 22/04/2025 às 12h00min à 25/04/2025 às 08h30min, 13,59% das 412 medições apresentaram descontinuidade.</p> <p>- Ademais, o monitoramento contínuo realizado pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de Palmácia, por meio das Estações Piezométricas, no período de set/2024 a fev/2025, apresentaram descontinuidade nas seguintes EPZ's:</p> <p>> EPZ nº 042278 - Localizada na Rua Antonio Ari Braga, 19, Centro, o mês de</p>	

<p>setembro/2024 apresentou 5,59% de descontinuidade; > EPZ nº 034781 - Localizada na Rua Alto Torre da Lua, 0, Centro, os meses de setembro/2024 e janeiro/2025 apresentaram, respectivamente, 10,38% e 11,42% de descontinuidades.</p>	
<p>CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA</p>	
<p>As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>A ARCE realizou medições contínuas de pressão no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, com a instalação de aparelhos dataloggers na rede de distribuição do SAA de Palmácia. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços: > Ponto 1 - Rua Antonio Ari Braga, 19, Centro: no período de 22/04/2025 às 11h50min à 25/04/2025 às 08h20min, 22,6% das 412 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; > Ponto 2 - Rua Alto Torre da Lua, 0, Centro: no período de 22/04/2025 às 12h00min à 25/04/2025 às 08h30min, 24,5% das 412 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. - Ademais, o monitoramento contínuo realizado pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de Palmácia, por meio das Estações Piezométricas, no período de set/2024 a fev/2025, apresentaram pressões medidas abaixo de 10 mca e acima de 50 mca nas seguintes EPZ's: > EPZ nº 042278 - Localizada na Rua Antonio Ari Braga, 19, Centro, o meses de setembro/2024 e janeiro/2025 apresentaram, respectivamente, 8,13% e 11,2% de pressões abaixo de 10 mca ou acima de 50 mca; > EPZ nº 034781 - Localizada na Rua Alto Torre da Lua, 0, Centro, os meses de setembro/2024 a fevereiro/2025 apresentaram, respectivamente, 65,10%, 58,43%, 62,92%, 66,49%, 61,22% e 60,08% de pressões abaixo de 10 mca ou acima de 50 mca.</p>	
<p>O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.)</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>A ARCE realizou medições contínuas de pressão no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, com a instalação de aparelhos dataloggers na rede de distribuição do SAA de Palmácia. Após a análise, constatou-se descontinuidade nos seguintes endereços: > Ponto 1 - Rua Antonio Ari Braga, 19, Centro: no período de 22/04/2025 às 11h50min à 25/04/2025 às 08h20min, 1,94% das 412 medições apresentaram descontinuidade; > Ponto 2 - Rua Alto Torre da Lua, 0, Centro: no período de 22/04/2025 às 12h00min à 25/04/2025 às 08h30min, 13,59% das 412 medições apresentaram descontinuidade. - Ademais, o monitoramento contínuo realizado pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de Palmácia, por meio das Estações Piezométricas, no período de set/2024 a fev/2025, apresentaram descontinuidade nas seguintes EPZ's: > EPZ nº 042278 - Localizada na Rua Antonio Ari Braga, 19, Centro, o mês de setembro/2024 apresentou 5,59% de descontinuidade; > EPZ nº 034781 - Localizada na Rua Alto Torre da Lua, 0, Centro, os meses de setembro/2024 e janeiro/2025 apresentaram, respectivamente, 10,38% e 11,42% de descontinuidades.</p>	